

# COMUNICADO AO MERCADO



## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA EDP

**São Paulo, 11 de setembro de 2015** - A EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP" ou "Companhia") ("BM&FBOVESPA: ENBR3"), sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar ao mercado, no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até quatro séries, da quarta emissão da Companhia ("Oferta"), que a CVM por intermédio do Ofício nº 611/2015/CVM/SRE - Processo CVM Nº RJ - 2015 - 8953, expedido em 09 de setembro de 2015 ("Ofício"), determinou a suspensão da Oferta pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do Ofício, nos termos do inciso II do artigo 19 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), por descumprimento ao artigo 45, inciso I, da Instrução CVM 400, em razão de determinados participantes especiais terem aberto um procedimento de pedido de reserva para a Oferta, direcionado a investidores de varejo, em seus websites em desacordo com a estrutura da Oferta e com o plano de distribuição disposto no aviso ao mercado e no prospecto preliminar da Oferta, uma vez que estes não contemplam referido procedimento de pedido de reserva.

Nesse sentido, a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, informam que:

- (i) Solicitaram aos participantes especiais a adequação de seus respectivos *websites* à estrutura da Oferta;
- (ii) Em paralelo, envidarão todos os esforços para reverter a referida suspensão;
- (iii) Os investidores e o mercado em geral devem desconsiderar o procedimento de pedido de reserva para a Oferta, direcionada a investidores de varejo, anteriormente publicado nos *websites* de determinados participantes especiais; e
- (iv) Manterão o mercado informado sobre a evolução dos esforços mencionados no item (ii) acima, mediante a publicação de novo Comunicado ao Mercado.

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DAS DEBÊNTURES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

